



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 021/GVCI/2018

Juara - MT, 29 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Interino do Município
Juara - MT


Excelentíssimo Prefeito,

Indiscutivelmente a destinação final dos resíduos sólidos é um dos gargalos da administração pública a ser superado. Tendo conhecimento da medida adotada pelo nosso município quanto à disponibilização de um local que serve como depósito prévio de galhos, resto de árvores e folhas, oriundos de podas realizadas nas residências, para posteriormente a administração dar o destino final.

Solicito a Vossa Excelência que, seja realizada fiscalização e limpeza no local supracitado acerca dos resíduos que estão sendo depositados, pois, conforme relato de vários munícipes e constatação *in loco*, há vários utensílios domésticos (bacias, garrafas, latas e etc) abandonados no local, assim, desvirtuando sua finalidade, bem como tornando propício para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* (dengue).

Assim, certo do vosso atendimento ante ao exposto, com vista de não cercear o exercício da vereança, fixo prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente expediente, e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Francisco Valtério Sales Ferreira
(Chico do Indea)
Vereador

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito Interino de Juara-MT.

Protocolo nº 303/2018 -- 12/06/2018

Assunto: Ofício nº 021/GVCI/2018 – Solicitando que seja realizada fiscalização e limpeza no local que serve como depósito prévio de galhos, restos de árvores e folhas, oriundos de podas realizadas nas residências, para posteriormente a administração dar o destino final.